

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

AVENTURA-TE PELOS CAMINHOS DO CONCELHO | PEDDY PAPER

“PELOS RECANTOS DA VILA” - “À DESCOBERTA DO AVE” - “À DESCOBERTA DO CÁVADO”

1. ENQUADRAMENTO

O Município da Póvoa de Lanhoso assinalará o dia da Liberdade com um programa designado Desporto e Liberdade, onde a prática desportiva é o mote para esta iniciativa.

“Aventura-te pelos Caminhos do Concelho” é uma das propostas deste cartaz. É uma atividade em formato de Peddy Paper em que convida e desafia os participantes a percorrer trilhos no concelho, com os temas: “Pelos Recantos da Vila”, “À descoberta do Ave” e “À descoberta do Cávado”.

2. OBJETIVOS

- 2.1 - Tem como objetivo valorizar e promover o património histórico, cultural e paisagístico Povoense, através da prática de atividade física, num ambiente de fruição e de aprendizagem informal.

3. ENTIDADE PROMOTORA

- 3.1 - O peddy paper é promovido e dinamizado pelo Serviço de desporto do Município da Póvoa de Lanhoso.

4. DESTINATÁRIOS

- 4.1 A todos os interessados, que tenham condições físicas e psíquicas mínimas para a realização de esforços intermédios.

5. CALENDÁRIO

Esta atividade decorrerá entre os dias 24 de abril a 10 de maio 2021.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1 A participação é gratuita.
- 6.2 Devem ser constituídas grupos de 2 (mínimo) a 6 (máximo) elementos.
- 6.3 Cada grupo terá um representante.
- 6.4 Cada grupo terá de apresentar um nome.

7. CARTA DE PROVA

7.1 As cartas de prova serão descarregadas, no site do município.

7.2 A carta da prova contém a rota do percurso, as pistas e perguntas (a responder na respetiva carta).

8. CONTROLOS

8.1 O controlo de cada posto, será feito através de registo fotográficos e respostas na carta da prova, que posteriormente terão de ser enviados, até ao dia 10 de Maio de 2021, para o seguinte email: desporto@mun-planhoso.pt.

9. PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO

9.1 – Cada participante terá direito a um voucher em regime Livre na Piscina Municipal Coberta (sujeito a marcação).

10. OBSERVAÇÕES

10.1 Cada grupo deve utilizar esferográfica, smartphone, roupa e calçado adequado à atividade. Deverão também levar água e reforço alimentar.

10.2 Os participantes permitem que as suas imagens, sem qualquer reserva, possam ser utilizadas para posterior divulgação da atividade, seja na internet ou para a criação de um álbum fotográfico.

10.3 Os participantes deste passatempo não estarão cobertos por nenhum seguro, portanto assumirão a responsabilidade, de qualquer eventualidade.